



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado final do Edital nº 17, de 28 de novembro de 2024, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu aos servidores do Ifes Campus Santa Teresa, no ano de 2025, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 17/2024

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS -DOUTORADO

RESULTADO FINAL

Doutorado		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Maycon Guedes Cordeiro	49
2º	Gabriel dos Santos Pinheiro	42,5
3º	Gilson Silva Costa	36,5

Pós-Doutorado		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Tiago Dallapiccola	50,5

Obs.: não houve recurso.

Santa Teresa, 28 de novembro de 2024

Comissão instituída pela Portaria nº 377 de 03/10/2024